



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PELA INICIATIVA EM IMPLANTAR O “PROJETO MURALHA” EM SANTO ANDRÉ, BEM COMO ÀS EQUIPES DE AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA POLÍCIA MILITAR, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DE OCORRÊNCIA DE APREENSÃO DE VEÍCULO ENVOLVIDO EM AÇÕES CRIMINOSAS, IDENTIFICADO ATRAVÉS DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS INTELIGENTES DO “PROJETO MURALHA”, EM SANTO ANDRÉ.

24ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto PARABENIZAR NOSSO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PAULO SERRA, pela iniciativa de realizar o Projeto Muralha em Santo André, bem como PARABENIZAR MEUS “IRMÃOS DE FARDA”, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

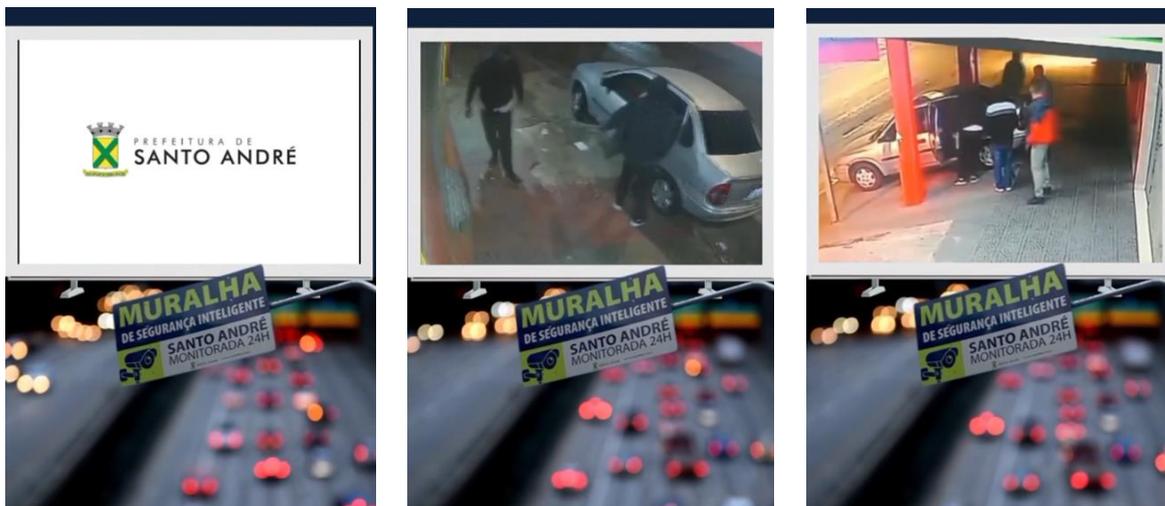
Fomos informados de que Equipe da Guarda Civil Municipal identificou e realizou a abertura de chamado sobre um veículo, cadastrado na “Muralha Eletrônica de Santo André” com queixa de envolvimento de inúmeros furtos a comércios. O referido veículo, ao passar pela Av. dos Estados, foi rastreado imediatamente pelas câmeras inteligentes de monitoramento, e as equipes da Guarda Civil Municipal e da Polícia Militar foram acionadas.

Assim, a viatura nº 10307 da PM conseguiu abordar o veículo e seus ocupantes. Na abordagem nada de ilícito foi encontrado, porém veículo e ocupantes foram conduzidos à DP onde a autoridade de plantão tomou ciência dos fatos e veículo ficou apreendido e seus ocupantes ficaram para averiguação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ



Vale frisar que, sob GRANDE INICIATIVA DO NOSSO PREFEITO MUNICIPAL, a “Muralha Digital” conta hoje com mais de 3.000 câmeras espalhadas pela Cidade de Santo André, sob coordenação do Centro de Operações Integradas (COI). Tal iniciativa gerou uma redução de 43% nos índices de roubo a veículos somente após 1 ano de sua implantação, já que o sistema inteligente reconhece placas de veículos roubados nas principais vias e bordas da Cidade, fazendo acompanhamento das rotas seguidas por estes veículos.

Portanto, é notório o quão indispensável tem sido nosso Prefeito, por suas grandes iniciativas relacionadas à segurança pública, inclusive no que tange à criação e utilização da “Muralha Digital” em nossa querida Santo André!

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que NOSSO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO tem feito em prol de nossos Municípes, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, TODA A HONRA E O MÉRITO PELAS INICIATIVAS NA SEARA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PELA INICIATIVA EM IMPLANTAR O “PROJETO MURALHA” EM SANTO ANDRÉ, BEM COMO ÀS EQUIPES DE AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA POLÍCIA MILITAR, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DE OCORRÊNCIA DE APREENSÃO DE VEÍCULO ENVOLVIDO





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EM AÇÕES CRIMINOSAS, IDENTIFICADO ATRAVÉS DO EFETIVO FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS INTELIGENTES DO “PROJETO MURALHA”, EM SANTO ANDRÉ.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao Comando do 10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, bem como à Secretaria de Segurança Cidadã, solicitando que os mesmos deem conhecimento a todos os agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 081/2024

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

RD/.

Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André
E-mail: tfaraujo@santoandre.sp.gov.br

10º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana - "Cel PM Bertholazzi"
Alameda São Caetano, 903 - Campestre, Santo André - SP, 09070-210



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003800330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.